



Número: **5003988-06.2024.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3^a Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **05/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **EPOL 2024.0098230**

Assuntos: **Moeda Falsa / Assimilados**

Objeto do processo: **BENS SEM DESTINAÇÃO - ID 340559874, p.11**

PREScrição - ID 353227428

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
LUCIANO DA SILVA MADUREIRA (REU)	
	IGOR ASSUNCAO LOPES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
361354539	22/04/2025 17:39	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003988-06.2024.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: LUCIANO DA SILVA MADUREIRA
Advogado do(a) REU: IGOR ASSUNCAO LOPES - SP496497

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP), tramitam os autos do Processo nº **5003988-06.2024.4.03.6103** (IPL nº 2024.0098230) em que é autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e Réu: **LUCIANO DA SILVA MADUREIRA**, **Nome do Pai:** Jair Luiz Madureira; **Nome da Mãe:** Alice Amaro da Silva; **Natural de:** São Paulo/SP; **D.N:** 09/03/1977; **RG Nº:** 27542673-SSP/SP; **CPF:** 298.078.688-82; **Endereços:** Rua Guaianases, nº 442, bairro Campos Elíseos, CEP 01204-000, São Paulo/SP; 2) Rua Barra da Forquilha, Nº 459, Jaraguá, São Paulo/SP, CEP: 02993-000; denunciado pelo Ministério Público Federal em **04/02/2025**, como incursão nas penas do § 1º, do art. 289, do Código Penal; denúncia esta recebida em **05/02/2025**. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **CITA E INTIMA** o referido acusado para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-se-o de que na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário (artigo 396-A, “caput”, do Código de Processo Penal). Fica também o acusado intimado a assistir à instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos e atos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo se localiza no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, 1º andar, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP: 12246-001.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 22 de abril de 2025. Eu, Aldenice Carvalho de



Alencar, estagiária, expedi. Eu, Marcelo Perrone Lee, Técnico Judiciário, RF 8881, conferi. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 079.***.**-28 em 23/04/2025 12:44:49

Número do documento: 25042217392481700000348506306

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042217392481700000348506306>

Assinado eletronicamente por: RENATO BARTH PIRES - 22/04/2025 17:39:24

Num. 361354539 - Pág. 2